



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

JUSTIFICATIVA REQUISITANTE

Justifico ser necessária a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo.**

A contratação faz-se necessária, pois as perdas físicas de água no sistema de distribuição são dispersas e de difícil localização, ocorrendo vazamentos nas tubulações, conexões das redes de distribuição e ramais. Há também as perdas não físicas que correspondem aos volumes de água que são consumidos, mas não são contabilizados pela autarquia, principalmente devido às irregularidades (com fraudes e ligações clandestinas, os chamados “gatos”) ou a problemas na micromedição. Assim, somadas as duas formas de perdas da autarquia, tivemos um desperdício de 35,68% em 2020; 32,32% em 2021; 36,7% em 2022; e 35,36% em 2023.

As principais causas dos vazamentos são: a idade da tubulação e acessórios, a natureza e qualidade dos materiais empregados, a pressão hidráulica, as intervenções no subsolo. Todas essas perdas trazem vários impactos negativos, seja à sociedade, ao meio ambiente ou à receita da autarquia, pois localizando as perdas, reduzir-se-ia, a vazão captada de água e por consequência, os gastos com energia elétrica, produtos químicos e horas trabalhadas.

O método tradicional para encontrar vazamentos é com a utilização do Geofone, aparelho eletrônico que identifica ruídos no subsolo. O raio de captação de som do aparelho é limitado, assim, seria necessário realizar a varredura em toda as ruas do município na qual há tubulação (aproximadamente 280 km) para a localização de vazamentos não visíveis, demandando muito tempo e material humano.

Ademais, em vias barulhentas, com carros, animais, pessoas, é complexo para o servidor que está manuseando o equipamento de Geofone escutar e identificar os ruídos de vazamento dentre ruídos externos, sendo aconselhável seu uso durante os períodos noturnos.

Portanto, o Geofone utilizado de forma isolada, não é a ferramenta mais eficaz para realizar a varredura e encontrar vazamentos nas redes.

Dessa forma, em 2021 a Autarquia buscou no mercado uma solução mais eficaz para encontrar vazamentos, na pesquisa verificou que outras operadoras de saneamento encontraram resultado satisfatórios com a ferramenta disponibilizada pela empresa Status 4,



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

na qual utiliza de forma inovadora inteligência artificial para identificar pontos suspeitos de perdas reais e aparentes, ou seja, ao invés de realizar a varredura nos 280 km de tubulação, a ferramenta indica possíveis locais de desperdício. Assim, aumenta-se a assertividade na localização de vazamentos, sem aumentar os custos com mão de obra e equipamento.

A prestação do serviço fora feita entre agosto a novembro de 2021 e a decisão em contratar mostrou-se acertada, **pois em apenas quatro meses foram encontrados 23 grandes vazamentos**, reduzindo a perda de 35,68% em 2020 para 32,32% em 2021 (relatório anexo). Os 3,36% de economia no volume de 5.022.650 m³ de água produzido no ano, representa 168.761 m³. Levando em consideração as residências com consumo de 15 m³ mensais, o volume de água economizado seria capaz de abastecer 11.250 residências e observando-se que a tarifa de água para 15m³ residência custa R\$ 27,65, totalizaria um valor de R\$ 311.062,50 anual.

A vista disso, se a autarquia mantiver a mesma porcentagem, terá um retorno econômico de R\$ 311.062,50 anual, valor este que poderá ser superior caso se identifique mais vazamentos e um valor expressivamente superior ao valor que será pago pela empresa para identificar os possíveis vazamentos.

Isso exposto faz-se necessário a utilização de tecnologia avançada que seja capaz de encontrar vazamentos com sensores de vibração alicerçados a aplicação de inteligência artificial, possibilitando identificar a incidência ou não de vazamento com base nos ruídos gerados nos hidrômetros e cavaletes, permitindo o mapeamento dos possíveis vazamentos e que os servidores da autarquia foquem com o auxílio do geofone apenas nos pontos com suspeita de vazamento.

Por conseguinte, a contratação é primordial para realizar a varredura de possíveis vazamentos nas redes e ramais, bem como servirá como mecanismo de planejamento, para reparo dos vazamentos e renovação da infraestrutura, buscando os meios mais econômicos e viáveis, utilizando de racionalidade econômica e ambiental, maximizando os resultados e minimizando os custos.

Três Pontas, 28 de novembro de 2023.

Marco Antônio de Oliveira Junho

Diretor do SAAE – Três Pontas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

JUSTIFICATIVA QUANTO À ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

Justifico ser necessária a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo**, junto à empresa **STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.266.531/0001-38, está localizada na rua Eliamara De Oliveira, n.º 72, Jardim do Paco, na cidade de Sorocaba-SP que atua na gestão de perdas, através da varredura de campo na busca por regiões de potenciais vazamentos, além de propiciar dados para uma melhor tomada de decisão. Utiliza-se o Sistema “4Fluid”, que é propriedade exclusiva da empresa, que permite mapear as regiões, de forma georreferenciada, verificando os pontos que possuem potenciais vazamentos para desenvolver uma estratégia de reparos.

O sistema interpreta os dados do campo e os classifica como "ponto suspeito", "não vazamento", “consumo” e “inconsistente”, gerando mapas e relatórios evidenciando os locais avaliados. Além destes pontos são exibidas as ocorrências verificadas em campo sendo “fraude” ou ponto “sem acesso”. Ademais, os próprios servidores da autarquia realizam a coleta de dados por meio dos sensores móveis fornecidos pela empresa e através de aparelhos celulares para armazenar tais dados e enviá-los para o banco de dados (via 3G ou Wi-Fi).

A contratação abrange a implantação do Sistema “4Fluid” (contemplando os sensores móveis e Smartphones), as licenças de software, o suporte remoto sob demanda, o treinamento dos servidores e os serviços de manutenção e customização do sistema. Os equipamentos são fornecidos pela “Status4” em regime de comodato, como parte da solução “4Fluid”, durante a vigência do contrato.

No que tange a exclusividade do sistema ofertado pela empresa, salienta-se, que o SAAE de Itabirito, SAAE de Volta Redonda, Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, município de Fraiburgo e outros, contrataram a empresa através de inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso I da lei 8666/93(em anexo). Além disto, há uma declaração expedida pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo que atesta que a empresa STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA é a única empresa na produção, comercialização, manutenção Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

do sistema FLUID (detector automática de vazamento de água em redes ramais e distribuição)(em anexo).

Além do mais, em 2017, aconteceu o Prêmio Startup, realizado pela ASSEMAE, destinado a buscar soluções inovadoras no setor de saneamento básico, que visam facilitar a gestão dos sistemas públicos do setor e melhorar a qualidade de vida da população, a empresa Status4 empatou em primeiro lugar com a startup Wetlands Construídos. A startup Status4, também recebeu o Prêmio BID-FEMSA 2017, em Buenos Aires na Argentina, o qual reconheceu as soluções mais inovadoras da América Latina e Caribe, nas áreas de água, saneamento e resíduos sólidos.

A empresa está entre as trinta empresas participantes do programa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e serviços (MDIC), e foi reconhecida como solução inovadora em diversas matérias.

No que tange a proposta apresentada pela empresa para a autarquia, especificamente quanto vigência do contrato, o plano de quatro meses, atende perfeitamente a autarquia, visto que, a capacidade de coleta de dados do sensor é de aproximadamente 6 mil (seis mil) dados por mês e a autarquia possui 21.377 ligações. Com relação ao valor da proposta, verifica-se que no ano de 2021 o valor era condizente com os contratos celebrados pelo SAAE de Itabirito e o Saneamento Básico de Vinhedos. E considerando a inflação no período de aproximadamente 15% (IPCA), a proposta apresentada pela empresa à autarquia torna-se ainda mais atrativa. O valor ofertado será o mesmo, ou seja, quatro parcelas mensais no valor de R\$ 4.400,00, totalizando R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

A empresa fornecerá 01(um) kit(s) de Coletor(res), durante o período de 04 (quatro) meses. Cada Kit é composto por:

1. 1 (um) Coletor de Dados 4Fluid Móvel (modelo conforme descrito na Proposta Técnica 26/42.161627A-PT);
2. 1 (um) Smartphone (modelo conforme descrito na Proposta Técnica 26/42.161627A-PT);
3. 1 (um) fone de ouvido (modelo conforme descrito na Proposta Técnica 26/42.161627A-PT);
4. 2 (dois) extensores para montagem da haste;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

A liberação dos dispositivos ocorrerá em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.

Desta forma, a presente contratação com a empresa **STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA** faz-se necessária para atender as demandas da autarquia, ademais, a empresa detém exclusividade na produção e comercialização do sistema FLUID e o valor cobrado está condizente com o mercado.

Três Pontas – MG, 29 de novembro de 2023.

Marco Antônio de Oliveira Junho

Diretor do SAAE – Três Pontas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA ABERTURA DO PROCESSO

A comissão Permanente de Licitação do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Três Pontas–MG, reuniu-se para determinar o procedimento licitatório, cujo objetivo trata-se da **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo.**

Considerando a necessidade de varredura das redes e ramais para localização de vazamentos não visíveis.

Considerando que a localização destes vazamentos não visíveis e a realização de mapeamento servirão como mecanismo de planejamento, para reparo dos vazamentos e substituição das redes mais deterioradas. Consequentemente, reduzindo o percentual de perdas da autarquia, que acarretará a diminuição do volume de água captada e, portanto a economia de produtos químicos, horas trabalhadas, energia elétrica.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, que dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Considerando que a empresa **STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA**, utiliza uma tecnologia inovadora e detém exclusividade na produção e comercialização do Sistema “4Fluid”, verifica-se a possibilidade de contratação através de Inexigibilidade de Licitação.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião pelos membros da Comissão.

Três Pontas, 01 de dezembro de 2023.

Willian Miranda Roquim

Presidente da Comissão de Licitação

Carlos Eduardo Vitor da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Poliana Socorro Alves

Membro da Comissão de Licitação

Gabriel Vitor Lourenço

Membro da Comissão de Licitação

Adriano Dias Flavio

Membro da Comissão de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Ref.: Informações sobre rubrica orçamentária.

Data: 01 de dezembro de 2023

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE solicita à Divisão de Contabilidade e Orçamento o número da rubrica orçamentária do Orçamento vigente, para **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo**, com vigência de quatro meses, perfazendo o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Após consulta, constatou-se haver dotação orçamentária para efetuar a despesa com a referida aquisição, sendo indicada a rubrica:

17 512 0611 8.005 – 339039 – ficha 40 (Outros Serviços de Terceiros)

Colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leandro de Almeida

Contador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo, nos termos do artigo 38, “caput”, da Lei 8.666/93, a abertura de processo para a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo**, para atender as demandas da autarquia SAAE-Três Pontas/MG.

Três Pontas - MG, 01 de dezembro de 2023

Marco Antônio de Oliveira Junho
Diretor do SAAE de Três Pontas/MG.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

ATA DE JULGAMENTO

Aos 30 de novembro de 2023, a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas –MG; reuniu-se novamente para fazer o julgamento do presente procedimento licitatório.

Ref.: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo.

I – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Levando em consideração que o percentual de perda da autarquia está em aproximadamente 35,68%, a contratação é imprescindível para localizar as perdas físicas de água no sistema de distribuição, que na maioria das vezes são dispersas e de difícil localização nas tubulações e conexões das redes de distribuição e ramais.

Considerando que, o sistema “Fluid” possibilita realizar uma varredura do campo na busca por regiões de potenciais vazamentos por meio de um aparelho, que ao ser encostado nos hidrômetros, faz uma coleta de dados em alguns segundos, e envia para um ambiente em nuvem com informações de data, hora e local. A solução de inteligência artificial incorporada ao software do aparelho permite a rápida análise no ruído coletado para identificar se ele é ou não um potencial vazamento. O que propicia dados para uma melhor tomada de decisão e planejamento, a fim de reduzir o percentual de perdas.

A prestação do serviço fora feita entre agosto a novembro de 2021 e a decisão em contratar mostrou-se acertada, pois em apenas quatro meses foram encontrados 23 grandes vazamentos, reduzindo a perda de 35,68% em 2020 para 32,32% em 2021 (relatório anexo). Os 3,36% de economia no volume de 5.022.650 m³ de água produzido no ano, representa 168.761 m³. Levando em consideração as residências com consumo de 15 m³ mensais, o



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

volume de água economizado seria capaz de abastecer 11.250 residências e observando-se que a tarifa de água para 15m³ residência custa R\$ 27,65, totalizaria um valor de R\$ 311.062,50 anual.

Desta forma a localização destes vazamentos não visíveis e sua reparação causarão economicidade e eficiência financeira e ambiental, conforme demonstrado pelo requisitante.

II - JUSTIFICATIVA QUANTO AO FORNECEDOR

A empresa **STATUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.266.531/0001-38, utiliza Sistema “4Fluid”, que é propriedade exclusiva da empresa.

Conforme pesquisa realizada e justificativa apresentada, a empresa detém exclusividade na fabricação e comercialização dos equipamentos, conforme declaração do Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo. Além disto, outros órgãos já realizaram a contratação da empresa, como o SAAE de Itabirito, Passos, Sanebavi, Embasa, que pactuaram através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Além disto, a empresa recebeu premiação pela Startup ASSEMAE 2017 e o prêmio BID-FEMSA 2017 como solução inovadora no saneamento e apresentou o pedido de patente.

A empresa STATUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA - ME, está em dia com suas obrigações sociais, conforme documentação anexa aos autos.

III - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Diante da impossibilidade de pesquisa de mercado em outras empresas, devido à Status4 deter exclusividade na fabricação e comercialização, comparou-se a proposta apresentada pela empresa no valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com o valor pago por outros órgãos que contrataram a empresa. Verificou-se que valor está em conformidade com as demais contratações.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Ademais, considerando o valor da contratação da empresa pelo SAAE em 2021 e considerando a inflação no período de aproximadamente 15% (IPCA), a proposta apresentada pela empresa à autarquia torna-se ainda mais atrativa. ou seja, quatro parcelas mensais no valor de R\$ 4.400,00, totalizando R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Reportando ao aludido pelo requisitante em sua justificativa, o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que será pago pela empresa a fim de localizar os vazamentos e possibilitar o seu reparo, trará uma economia expressiva para autarquia quanto o ponto de vista econômico como ambiental.

Desta forma, o valor ofertado pela empresa STATUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA - ME, esta condizente com o valor pago de mercado, se comparado com o valor acordado pelos outros órgãos.

Sem mais para o momento despedimo-nos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

IV CONCLUSÃO

Desta forma, constatamos que o processo em epígrafe está em conformidade com o Art. 25, inciso I da lei 8.666 e demais legislações supracitadas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e a Ata será assinada, pelos membros da Comissão.

Três Pontas, 01 de dezembro de 2023.

Willian Miranda Roquim

Presidente da Comissão de Licitação

Carlos Eduardo Vitor da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Poliana Socorro Alves

Membro da Comissão de Licitação

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

Gabriel Vitor Lourenço

Membro da Comissão de Licitação

Adriano Dias Flavio

Membro da Comissão de Licitação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

MEMORANDO INTERNO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 066/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo.

À Assessoria Jurídica

Ariel Guimarães Flauzino

Assessor Jurídico

Nesta

Através do presente, solicito providências desta Assessoria no sentido analisar o procedimento acima identificado exarando parecer sobre a sua regularidade e continuidade do mesmo.

Atenciosamente,

Três Pontas – MG, 01 de dezembro de 2023.

Marco Antônio de Oliveira Junho

Diretor do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VICTOR”

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 066/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da empresa **STATTUS4 CIDADES INTELIGENTES E SUSTENTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.266.531/0001-38, está localizada na rua Eliamara De Oliveira, n.º 72, Jardim do Paco, na cidade de Sorocaba-SP, para **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados para detecção de vazamentos em ramais e redes de distribuição através de locação de sensores móveis capazes de identificar vazamentos e inteligência artificial por aplicativo.** A serem pagos em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 17.600,00 (dezessete mil reais e seiscentos reais), nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 01 de dezembro de 2023.

Marco Antônio de Oliveira Junho

Diretor do SAAE